

第六條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一一年八月八日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 6.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 8 de Agosto de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門特別行政區
第 31/2011 號行政法規

中國銀行股份有限公司發行紀念其成立一百週年的紙幣

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

第一條

許可、面額及發行限額

許可中國銀行股份有限公司為紀念其成立一百週年而發行面額為澳門幣壹佰圓的新紙幣，發行限額為三百萬張。

第二條

一般表面特徵

上條所指紙幣具有下列的一般表面特徵：

- （一）主色調：正面為金色，背面為綠色；
- （二）尺寸：153毫米 × 76.5毫米；
- （三）規格：正面採用橫式構圖，背面採用豎式構圖。

第三條

構圖

一、第一條所指紙幣的正面構圖如下：

（一）右方的主圖案為中國銀行股份有限公司總部大樓的主要構圖；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 31/2011

Emissão pelo Banco da China, Limitada de notas de banco para comemorar o seu centésimo aniversário

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

Artigo 1.º

Autorização, valor facial e montante máximo

É autorizada a emissão pelo Banco da China, Limitada de novas notas para comemorar o seu centésimo aniversário, com o valor facial de cem patacas, até ao montante máximo de três milhões de unidades.

Artigo 2.º

Características físicas gerais

As notas referidas no artigo anterior têm as seguintes características físicas gerais:

- 1) Cor dominante: na frente, dourada e, no verso, verde;
- 2) Dimensões de 153mm x 76,5mm;
- 3) Formato: na frente, apresenta-se na horizontal e, no verso, apresenta-se na vertical.

Artigo 3.º

Composição gráfica

1. A composição gráfica das notas referidas no artigo 1.º, na sua frente, é a seguinte:

- 1) Como motivo gráfico principal, à direita, uma ilustração principal do edifício da sede do Banco da China, Limitada;

(二) 右下方及左方分別以橫向及豎向的方式印有按字母、數字排列的異形紙幣號碼；

(三) 右方由上至下印有下列主要字樣：

(1) “紀念中國銀行成立一百週年”的中、葡文字樣；

(2) 一九一二年關於中國銀行成立的中文報道；

(3) 阿拉伯數字“100”及橫向的“澳門幣壹佰圓”的葡文字樣，以及豎向的“澳門”的葡文字樣；

(四) 中間由上至下印有下列主要的圖形及字樣：

(1) “中國銀行”的行徽及中、葡文字樣、阿拉伯數字“100”以及萬里長城的背景圖案；

(2) “根據九月五日第31/2011號行政法規”的中文字樣；

(3) “二零一二年二月五日 澳門”、“澳門分行總經理”的中文字樣以及相關的複製簽名；

(五) 左方由上至下印有的主要字樣為阿拉伯數字“100”以及橫向的“澳門幣”及“壹佰圓”的中文字樣；

(六) 左下角印有蓮花圖案。

二、第一條所指紙幣的背面構圖如下：

(一) 中間的主圖案為一組蓮花；

(二) 右上角印有阿拉伯數字“100”及橫向的“澳門幣壹佰圓”的葡文字樣，以及豎向的“澳門”的葡文字樣；

(三) 左上角印有“中國銀行”的行徽及橫向的中、葡文字樣；左下角印有阿拉伯數字“100”以及橫向的“澳門幣”及“壹佰圓”的中文字樣；

(四) 右方印有豎向的“紀念中國銀行成立一百週年”中文字樣。

第四條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一一年八月八日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

2) A numeração alfanumérica e assimétrica apresentada em dois locais, à direita em baixo, na horizontal, e à esquerda, na vertical;

3) Como legendas principais, de cima para baixo, do lado direito:

(1) «Comemorar o Centésimo Aniversário do Banco da China», em caracteres chineses e em português;

(2) Um conjunto de caracteres chineses relativos a uma notícia alusiva à constituição do Banco da China em 1912;

(3) A inscrição «100», em algarismos árabes e a legenda «CEM PATACAS» em português, na horizontal, e a legenda «MACAU» em português, na vertical;

4) Como legendas principais, de cima para baixo, no meio:

(1) O logótipo e a legenda em caracteres chineses e em português do «Banco da China», a inscrição «100» em algarismos árabes e, em fundo, um desenho da Grande Muralla;

(2) «DE ACORDO COM O REGULAMENTO ADMINISTRATIVO N.º 31/2011, DE 5 DE SETEMBRO», em caracteres chineses;

(3) «MACAU, 5 DE FEVEREIRO DE 2012» e «DIRECTOR GERAL DA SUCURSAL DE MACAU», em caracteres chineses, e respectiva assinatura em fac-símile;

5) Como legenda principal, de cima para baixo, do lado esquerdo, a inscrição «100», em algarismos árabes e as legendas «MOP» e «CEM PATACAS», em caracteres chineses, na horizontal;

6) No canto inferior esquerdo, um desenho da flor de Lótus.

2. A composição gráfica das notas referidas no artigo 1.º, no verso, é a seguinte:

1) Como motivo gráfico principal, ao meio, flores de Lótus;

2) Na horizontal, no canto superior direito, a inscrição «100», em algarismos árabes e a legenda «CEM PATACAS» em português, e na vertical, a legenda «MACAU» em português;

3) Na horizontal, no canto superior esquerdo, o logótipo e a legenda em caracteres chineses e em português do «Banco da China» e na horizontal, no canto inferior esquerdo, a inscrição «100», em algarismos árabes, e as legendas «MOP» e «CEM PATACAS», em caracteres chineses;

4) No lado direito, na vertical, em caracteres chineses, a legenda «Comemorar o Centésimo Aniversário do Banco da China».

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 8 de Agosto de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.